



grupo parlamentar

Aprovado
10-4-2025
F. J. G. G.

VOTO DE SAUDAÇÃO

Ao Governo da República, pelo abaixamento das tarifas aéreas entre os Açores e o resto do país

Há precisamente 10 anos, em março de 2015, o Governo de Passos Coelho instituiu o subsídio social de mobilidade, um instrumento fundamental para a acessibilidade dos açorianos, assente numa lógica de inclusão e continuidade territorial até aí nunca verificada.

Indiscutivelmente, há um tempo antes e depois da instituição do subsídio social de mobilidade e da liberalização do espaço aéreo que lhe esteve na génese.

Mercê desta medida absolutamente estruturante para a nossa mobilidade, mas também com impacto determinante na economia regional, numa década triplicou o número de açorianos a viajar das nossas ilhas para o território do continente e da Região Autónoma da Madeira.

Apesar das suas virtudes não deixamos de identificar constrangimentos no modelo adotado, nomeadamente quanto aos procedimentos burocráticos que lhe são inerentes e que só recentemente, há menos de um ano, foram encarados com determinação pelo Governo da República.

Ao longo do tempo também registámos as dificuldades de Lisboa para entender a importância social e económica deste instrumento para a mobilidade dos açorianos.

Primeiro, ao considerar este subsídio “um esquema completamente absurdo, ruinoso para as finanças públicas”, e depois com a fixação de um teto máximo para o valor elegível, que firmemente continuamos a discordar.

Mas é imperativo reconhecer que, pela primeira vez desde a sua criação, no passado dia 3 de abril o valor de referência do Subsídio Social de Mobilidade foi reduzido, contra todas as expetativas e pessimismo que apontavam em sentido contrário, ou seja, o aumento do valor a pagar por cada açoriano.

Doravante, entre os Açores e o continente o custo da viagem de ida-volta desce de 134 para 119 euros, sendo que no caso dos estudantes passa de 99 para 89 euros.

Nas ligações entre as duas regiões autónomas, a tarifa máxima para residentes baixa de 119 para 79 euros e para estudantes de 89 para 59 euros.

Esta diminuição histórica representa um alívio financeiro para os residentes dos Açores, sem esquecer o que isso representa para as famílias com estudantes deslocados, e evidencia o compromisso do Governo da República de não deixar de apoiar a mobilidade e a acessibilidade da população açoriana.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a aprovação de um Voto de Saudação ao Governo da República

pelo abaixamento do valor de referência a pagar pelos açorianos nas viagens para o continente e a Região Autónoma da Madeira.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Governo da República e à Assembleia da República.

Horta, Sala das Sessões, 10 de abril de 2025

Os Deputados Regionais,



Delgado

Paulo Duarte Gomes

Sabrina Furtado

Luís Sámano Dias de Matos

Luís Raposo

